



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº 078 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 06/2018, firmado com a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, Processo nº. 01430.000112/2018-09, cujo objeto é a **Prestação de serviços de assistência técnica, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro, do tipo Sala-cofre.**

- **GERALDO GONÇALVES CHAVES JUNIOR - Mat. SIAPE nº. 1551975 - Gestor**
- **HUGO CÉSAR CHRISTINO DE PAIVA - Mat. SIAPE nº. 224722 - Fiscal Técnico**

Art. 2º. - Revoga-se a Portaria FBN/PRESI Nº. 001 de 19 de Janeiro de 2022.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCCHESI



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 26/10/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125051** e o código CRC **C44A62D7**.